



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR WANTUIL SCHULTZ

INDICAÇÃO Nº ____/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

WANTUIL SCHULTZ, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a instalação de placa de sinalização de carga e descarga construção na Avenida Central, nº 43, em frente ao estabelecimento Andrade Construções e Utilidades, bairro Nova Bethânia.

JUSTIFICATIVA

A solicitação visa regularizar e organizar o espaço de carga e descarga, estabelecendo o horário de segunda a sexta-feira, das 07h às 17h30, de modo a garantir fluidez no tráfego local, evitar conflitos entre comerciantes e assegurar condições adequadas para o bom funcionamento das atividades econômicas na região. Ressalte-se que a ausência de sinalização adequada já ocasionou desentendimentos entre comerciantes, fato que reforça a necessidade da presente medida para promover ordem e segurança no trânsito, bem como o convívio harmonioso entre todos. O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Viana, por meio da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, a necessidade de implantação de sinalização de carga e descarga de veículos na Avenida Central, nº 43, em frente ao estabelecimento Andrade Construções e Utilidades, bairro Nova Bethânia.

Viana, 01 de outubro de 2025

WANTUIL SCHULTZ
Vereador - PODEMOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003400300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Wantuil Schultz** em 02/10/2025 10:12

Checksum: **225CF2BD45C3A442D2CE8ADC2D33F7ED061C7DFD15BA2404EC768661C35A82FB**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003400300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.